

matrícula  
8.320

folha  
1.-

São Paulo, 29 de setembro de 1976

Um prédio residencial do tipo B e seu respectivo terreno, situados à Passagem Quatro, nº 15, designado também pela letra L-4 do Plano Residencial Novo Pacaembu, no 44º Subdistrito - Limão, com a área total construída de 74,88ms.2, sendo 55,25 ms.2 na edificação principal e 19,63ms2 na edícula, medindo 6,50 mts. de frente para a mencionada Passagem, por 19,50mts., da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, com a área útil de 126,75ms2, tendo ainda uma área ideal igual a 45,54 mts., sobre as passagens inalienáveis, confrontando pelo lado direito com a casa 13, ou K-4 pelo lado esquerdo com a casa 17 ou M-4, ambas da Passagem 4, e nos fundos com a casa 14 ou X-3 da Passagem 3. Inscrição no Cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 075.343.0137.-

PROPRIETÁRIOS: GLOBAL S/A ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS, com sede nesta Capital, à Avenida 9 de julho, nº 4.597, (CGC Nº 47.095.773/0001).-

TÍTULO ANTERIOR: 111.230, deste Registro.-

A Escrevente:

O Oficial:

00000000

E.1/8320

Por instrumento particular de venda e compra de 08 de setembro de 1976, devidamente assinado, a proprietária transmitiu à JAIMÉ GARCIA ROSSI, (Cart. Ident. RG nº 4.716.372), industrial e IRACY GARCIA ROSSI, (Cart. Ident. R.G. nº 2.863.941), professores, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Martin Francisco, nº 334, apartamento nº 909. (CIC nº -  
(continua no verso)

matrícula

8.320

ficha

1.-

verso

295.897.898 e 208.550.958), pelo valor de CR\$ 243.710,00, o imóvel matriculado. São Paulo, 29 de setembro de 1976. -  
A Escrevente: [Assinatura]

O Oficial: [Assinatura]

ooo000ooo

R.2/8320 Pelo instrumento particular atrás mencionado, os atuais proprietários, JAIME GARCIA ROSSI e IRACY--GARCIA ROSSI, já qualificados, deram o imóvel matriculado em primeira hipoteca, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por sua filial nesta Capital, digo, Capital, à Praça da Sé nº 111, CGC nº 030.360.305, para garantir a dívida por eles confessada de CR\$ 208.710,00, pagável por meio de 276 prestações mensais, calculadas pelo Sistema de Amortizações --- Constantes - Plano de Equivalência Salarial, com os juros de 10% ao ano, sendo o valor da primeira prestação de --- CR\$ 2.929,33, decrescendo aritmeticamente na razão de --- 0,01164 SMH., nelas já incluídas as quantias de CR\$ 136,02 referentes ao valor inicial dos seguros SFH, e de CR\$ --- \$ 30,92, correspondentes à taxa mensal de cobrança, vendendo-se a primeira 30 dias da data do título. O valor --- estimativo do imóvel hipotecado é de CR\$ 300.697,00. São Paulo, 29 de setembro de 1976. A Escrevente: [Assinatura]

O Oficial: [Assinatura]

ooo000ooo

AV.3/ 8.320

Conforme se verifica da petição de 18 de dezembro de 1981 e da Declaração expedida aos 15 de dezembro de 1981, pela Prefeitura Municipal local, a Passagem Quatro passou a denominar-se Rua Leonel Rabello, a qual tem início na Avenida Clavásio Alves da Silva, antiga Estrada do Boqueirão e termino em uma Rua Sem Denomina

(continua na ficha 2) -

matrícula  
cont.  
8.320.-

ficha  
2

São Paulo, 22 de dezembro de 19 81.

ção, no 44º Subdistrito - Limão. São Paulo, 22 de dezembro de 1981. O Escrevente Gaudêncio Lyaced O Escrevente Autorizado Alvaro Rossi.

Av.4/ 8.320 Conforme se verifica da mesma petição e certidão atrás mencionadas, o prédio nº 15, da Rua / Leonel Rabello, tem atualmente o nº 78, da mesma Rua. São/ Paulo, 22 de dezembro de 1981. O Escrevente Gaudêncio Lyaced - O Escrevente Autorizado Alvaro Rossi.

Av.5/ 8.320 À vista do instrumento particular de quitação de 31 de março de 1982 e por autorização expressa da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula. São Paulo, 05 / de abril de 1982. O Escrevente Alvaro Rossi O Escrevente Autorizado Alvaro Rossi.

R.6/ 8.320 Por instrumento particular de venda e -- compra de 31 de março de 1982, os proprietários, JAIME GARCIA ROSSI, industrial, CIRG nº 4.716.372, CIC número ----- 295.897.698-20, residente à Rua Carolina Soares, nº 550, e -- IRACY GARCIA ROSSI, professora, CIRG nº 2.863.941, CIC nº / 203.550.958-49, residente à Rua Martin. Francisco, nº 334 -- apartamento 909, ambos brasileiros, solteiros, maiores, e -- domiciliados nesta Capital, transmitiram a OSWALDO RIBEIRO / gráfico, e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA ZANNINI RIBEIRO, / brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs.3.876.145 e / 10.971.146, CIC nº 081.768.258-91, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Ouro Grosso, nº 719, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 4.250.000,00, São Paulo, 05 de abril

matrícula

8.320.-

ficha

2

verso

de 1982. O Escrevente

O Escrevente Autorizado

R.7/ 8.320

Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado, os atuais proprietários, OSWALDO RIBEIRO e sua/mulher CONCEIÇÃO APARECIDA ZANNINI RIBEIRO, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira e especial//hipoteca, a favor dos antigos proprietários, JAIME GARCIA / ROSSI e IRACY GARCIA ROSSI, atrás qualificados, para garantia da dívida do valor de Cr\$ 3.200.000,00, que será amortizada por meio de 180 prestações mensais, sucessivas, decrescentes e reajustáveis, calculadas segundo o Plano de -- Equivalência Salarial e em conformidade com o sistema de -- amortização mencionado no título (SAM), com juros anuais -- as taxas nominal de 10% e efetiva de 10,471%, correspondendo o valor da primeira prestação, na data do título, a Cr\$/ Cr\$ 47.737,09, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para o dia 30 de abril de 1982. O valor estimativo do imóvel hipotecado é de Cr\$ 4.000.000,00. São/ Paulo, 05 de abril de 1982. O Escrevente

O Escrevente Autorizado

Av.8/ 8.320

Conforme se verifica do mesmo instrumento particular atrás mencionado, os credores, JAIME GARCIA ROSSI e IRACY GARCIA ROSSI, atrás qualificados, cederam e transferiram a COMPANHIA REAL DE CREDITO IMOBILIÁRIO, CGC / nº 62.500.376/0001-12, com sede nesta Capital, à Avenida -- Paulista, nº 1374 - 5ª andar, pelo valor de Cr\$ ---.---.--- Cr\$ 3.200.000,00, os seus direitos creditórios oriundos do financiamento a que se refere o registro feito sob nº 7, -- nesta matrícula. São Paulo, 05 de abril de 1982. O Escreven

matrícula  
cont.  
8.320.-

ficha  
3

São Paulo, 05 de abril de 19 82.

te Delega Adão Tomaz O Escrevente Au-  
torizado Deleusa Rufino

Av.9/8.320 À vista do instrumento particular de quitação de 05 de junho de 1997 e por autorização expressa da COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 7, bem como da averbação nº 8, desta matrícula. São Paulo, 17 de julho de 1997. O Escrevente: Silas de Camargo. A Escrevente Autorizada: Deleusa Rufino.

Av-10. Protocolo nº 617.290, em 07/01/2014. ATUALIZAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito sob o contribuinte nº 075.343.0137-8, conforme escritura a seguir mencionada e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município São Paulo, SP, 09 de janeiro de 2014.

Deleusa Rufino  
Sônia Maria Cunha Latacz - escrevente

Silas de Camargo  
Silas de Camargo - autorizado

R-11. Protocolo nº 617.290, em 07/01/2014. VENDA E COMPRA. Por escritura de 23 de dezembro de 2013, do 13º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4496, páginas 179/182), os proprietários, OSWALDO RIBEIRO, aposentado, RG nº 3.876.145-SP, CPF nº 081.768.258-91, e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA ZANNINI RIBEIRO, do lar, RG nº 10.971.146-SP, CPF nº 295.742.398-70, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Limeira, deste Estado, na Rua Einstein, 767, Jardim Santo André transmitiram o IMÓVEL a LEONARDO MARTIN, RG nº 3.524.249-8-SP, CPF nº 221.611.208-91, e sua mulher REGINA HELENA MARTIN, RG nº 6.895.067-6-SP, CPF nº 898.386.297-15, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Monte Celeste, 475, Limão, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). São Paulo, SP, 09 de janeiro de 2014.

Deleusa Rufino  
Sônia Maria Cunha Latacz - escrevente

Silas de Camargo  
Silas de Camargo - autorizado

Av-12. Protocolo nº 690.014, em 11/09/2017. PENHORA. Conforme certidão de 11  
Continuar no verso.

matrícula

8.320

ficha

03  
verso

de setembro de 2017, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000180634, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 25/08/2017, nos autos nº 0103607-22.2006.8.26.0001, da 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, que tem como exequente: ADEMIR APARECIDO NORBIATO, CPF nº 043.319.358-17; como executado: LEONARDO MARTIN, CPF nº 221.611.208-91; como valor da dívida: R\$ 254.569,71 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), e como depositário, o Executado. São Paulo, SP, 13 de setembro de 2017. Analisado por Rodrigo Heberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.

  
Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta